

RELATÓRIO

Relatório de renúncia fiscal 2024

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Ronaldo Ramos Caiado

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Adriano da Rocha Lima

Diretoria-Executiva do IMB

Erik Alencar de Figueiredo

Assessoria-Executiva do IMB

Evânio Marques de Souza Júnior

Assessoria Especial do IMB

Alexandre Rodrigues Loures

Superintendência de Inteligência de Dados e Geotecnologias

Rubens Villar Siqueira

Superintendência de Estudos e Projeções Macroeconômicas

Sávio Luan da Costa Oliveira

Equipe técnica

Sávio Luan da Costa Oliveira

Paulo Jackson Bezerra Vianna

Wesley Modanez Freitas

José de Paula Moraes Filho

Helber de Carvalho

Capa: Ricceli Alencar Cardoso

Revisão: Ana Luíza de Souza Pereira Carvalho

FICHA CATALOGRÁFICA

Todos os direitos deste trabalho reservados ao Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB).

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia), Goiânia – GO.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do IMB.

E-mail: imb@goias.gov.br

As publicações do IMB estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF.

Acesse: www.imb.go.gov.br

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Oliveira, S. L. C.; Vianna, P. J. B.; Freitas, W. M.; Moraes Filho, J. P.; Carvalho, H.

Relatório de renúncia fiscal 2024. Goiânia-GO: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – IMB, 2025.

Índices para catálogo sistemático:

1. Políticas de desenvolvimento regional.
2. Incentivos fiscais.
3. Arrecadação.

Sumário Executivo

- Esta nota faz uma análise dos principais números da política de incentivos fiscais do governo do estado de Goiás.
 - O volume total de benefícios fiscais atingiu o montante de 17,7 bilhões de reais em 2024.
 - Um dos diferenciais do ProGoiás em relação a outras iniciativas similares em nível nacional é sua abrangência setorial ampla.
 - Esse valor representa 4,7% do PIB goiano. Em 2016, o total da renúncia representava 4%. Ou seja, ao longo dos últimos 9 anos, o volume de renúncia como proporção do PIB se manteve relativamente estável.
 - A proporção de micro e pequenas empresas dentre o total de empresas beneficiadas era de 33% em 2018. Em 2024, esse número subiu para 51%.
 - Destaca-se que 94% da renúncia de receita está relacionada ao ICMS.
 - A principal atividade beneficiada em 2024 foi a indústria, com 54% do total de recursos.
-

Índice

Introdução.....	3
O uso de incentivos fiscais como política de desenvolvimento.....	4
Análise da renúncia de receita em Goiás.....	5
Considerações finais.....	10
Referências.....	11
Anexo.....	12

Introdução

A atração e a expansão de investimentos produtivos são elementos essenciais para o fortalecimento da estratégia de desenvolvimento regional. Em Goiás, a política estadual tem se destacado pela oferta de incentivos fiscais voltados à dinamização do setor industrial, contribuindo diretamente para o crescimento econômico e a geração de empregos. Esses incentivos, implementados na forma de renúncia de receitas, incluem desde a redução de impostos até subsídios destinados a empresas que se estabelecem ou ampliam suas atividades no estado.

Atualmente, o principal instrumento dessa política é o ProGoiás – Programa de Desenvolvimento Regional, um programa voltado ao desenvolvimento socioeconômico que simplifica a concessão de benefícios fiscais, assegurando maior estabilidade e transparência nas regras de enquadramento e concessão de subsídios tributários. O ProGoiás substituiu os antigos programas Fomentar e Produzir, cujos benefícios ainda estão em vigor para projetos já enquadrados, e oferece condições mais atrativas, como

a redução do percentual destinado ao pagamento do Fundo de Proteção Social do Estado (Protege).

O programa não se limita à captação de novos empreendimentos, mas também fomenta a expansão e modernização de negócios já instalados em Goiás, reduzindo custos de investimento em capital e incentivando a reinjeção de recursos na economia local. A renúncia fiscal implementada pelo programa busca, portanto, impulsionar o investimento do setor produtivo na economia goiana, seguindo a premissa da literatura econômica de que maiores taxas de investimento estão associadas a um crescimento econômico mais robusto e, conseqüentemente, a um aumento do bem-estar social.

Um dos diferenciais do ProGoiás em relação a outras iniciativas similares em nível nacional é sua abrangência setorial ampla. Enquanto muitos programas de desenvolvimento econômico se concentram em setores específicos, o ProGoiás beneficia projetos em diversos segmentos, como comércio, agronegócio (incluindo cultivo de grãos e pecuária) e comércio varejista. Além disso, o programa não se restringe a uma região específica do estado, mas busca promover o desenvolvimento em todo o território goiano, o que amplia seu alcance e impacto na economia local.

Por ser uma política pública de subsídio ao setor produtivo, o ProGoiás representa uma importante estratégia de política industrial voltada para impulsionar o desenvolvimento econômico de Goiás. No entanto, dada a natureza dos recursos públicos envolvidos e a necessidade de garantir a eficiência e a transparência na sua aplicação, é fundamental um monitoramento contínuo dos projetos financiados pelo programa. Nesse contexto, o presente relatório de acompanhamento se propõe a analisar a implementação do ProGoiás, destacando os setores beneficiados, as localidades dos empreendimentos apoiados e as modalidades de subsídio concedidas, contribuindo assim para uma gestão mais eficaz e responsável dos recursos públicos direcionados ao desenvolvimento econômico de Goiás.

O uso de incentivos fiscais como política de desenvolvimento

Uma característica do sistema tributário brasileiro é a sua fragmentação de normas, taxas e os heterogêneos efeitos econômicos e distributivos dos tributos. As diferentes esferas do governo falham em cooperar no que tange ao delineamento e operacionalização de uma política tributária comum. A análise empírica, os dados, e os fatos da história econômica brasileira demonstram bem esta ausência de cooperação e seus respectivos efeitos sobre a trajetória de desenvolvimento no país.

Diante dessa estrutura, a concessão de renúncias fiscais tem se consolidado como uma estratégia recorrente, especialmente por parte dos governos estaduais, para atrair investimentos produtivos. Essas renúncias, muitas vezes, compõem a maior parte das políticas de desenvolvimento regional, sendo implementadas por meio de

instituições e procedimentos voltados à concessão de benefícios fiscais às empresas locais.

A autonomia tributária dos entes subnacionais e a competição fiscal entre estados geram incentivos para a promoção do desenvolvimento econômico, especialmente em regiões mais pobres. Isso é um ponto crucial para um país com profundas desigualdades regionais como o Brasil, onde as aglomerações produtivas geram vantagens competitivas para as regiões mais desenvolvidas: os fornecedores de insumos estão próximos; a disseminação de novas tecnologias é mais rápida; os custos de transporte até os mercados consumidores tendem a ser menores; a infraestrutura rodoferroviária e portuária tende a ser mais desenvolvida. Portanto, em condições de igualdade tributária, pode ocorrer um deslocamento do setor produtivo em direção à centros mais dinâmicos.

No entanto, esse tipo de estratégia ainda possui ampla discussão, e há um debate na literatura econômica sobre os efeitos desse jogo não cooperativo entre os estados. Um lado argumenta que a redução de impostos pressiona os estados a elevarem a eficiência do gasto público, ao mesmo tempo que atrai empreendimentos, gerando emprego e renda. Isso pode, no fim das contas, compensar a renúncia tributária concedida. De outra forma, há economistas que argumentam que a competição fiscal, ao estabelecer diferentes regimes tributários para negócios, eleva a complexidade tributária e o efeito distorção do tributo, diminuindo a eficiência econômica, e assim sua capacidade de gerar valor e bem-estar para a sociedade.

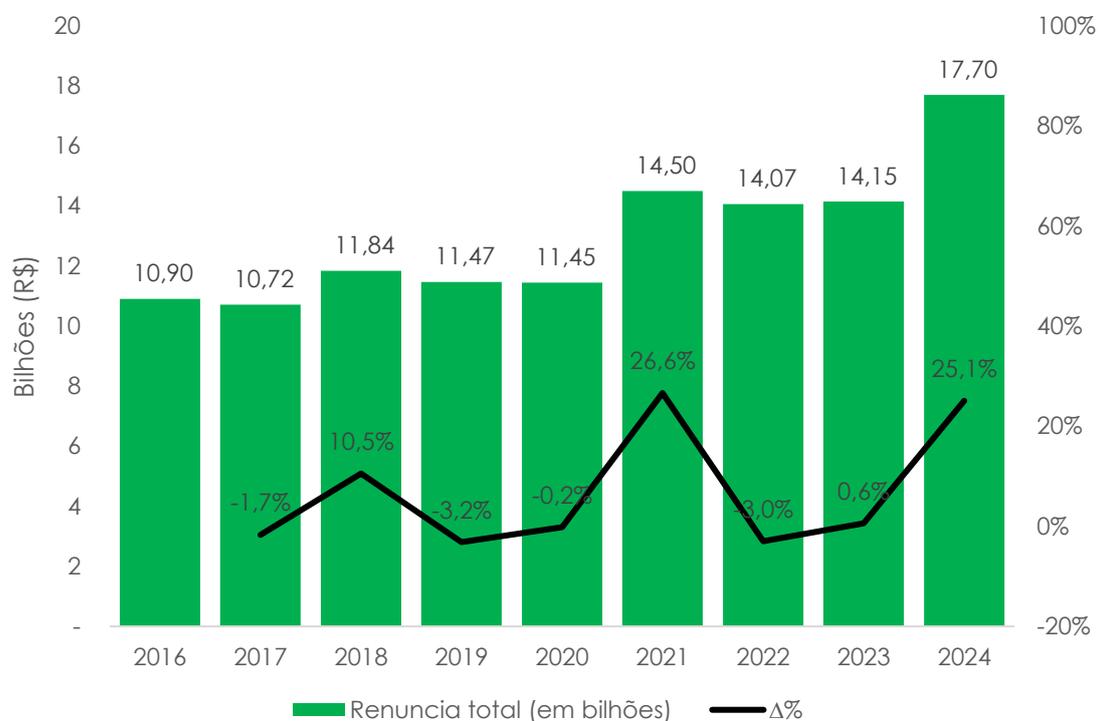
Na prática, até a plena implementação da reforma tributária nacional descrita pela PEC 45/2019, isto é, até quando existir o ICMS, os incentivos disponíveis recomendam que a melhor estratégia é a continuidade dos mecanismos de incentivos de ordem fiscal (renúncia), uma vez que o Estado que abandonar tal instrumento perde competitividade em atração de negócios e de investimento. Após a implementação da Reforma tributária, a competição pela atração e manutenção de negócios terá como elementos definidores outras características regionais, tais como, qualidade de infraestrutura, disponibilidade de mão-de-obra qualificada, segurança pública, qualidade do transporte e da saúde pública oferecida em cada território, dentre outros. Os Estados que conseguirem desenvolver mais rapidamente tais características irão atrair mais negócios, assim como mais pessoas qualificadas, o que no contexto de transição demográfica vai, com o passar dos anos, se tornar cada vez mais importante.

Análise da renúncia de receita em Goiás

Os dados recentes sobre o montante de renúncia fiscal concedida pelo estado de Goiás demonstram um crescimento real ao longo dos anos. Em 2016, o valor foi de 10,9 bilhões, e em 2024 o total atingiu 17,7 bilhões, o que representa um crescimento real de 62,4% neste período. No último ano, 2024, houve crescimento real de 25% se

comparado ao ano imediatamente anterior, 2023. Estas informações estão dispostas na Figura 1.

Figura 1 – Renúncia de receita total e variação anual – 2016 a 2024 (R\$ Bilhões)



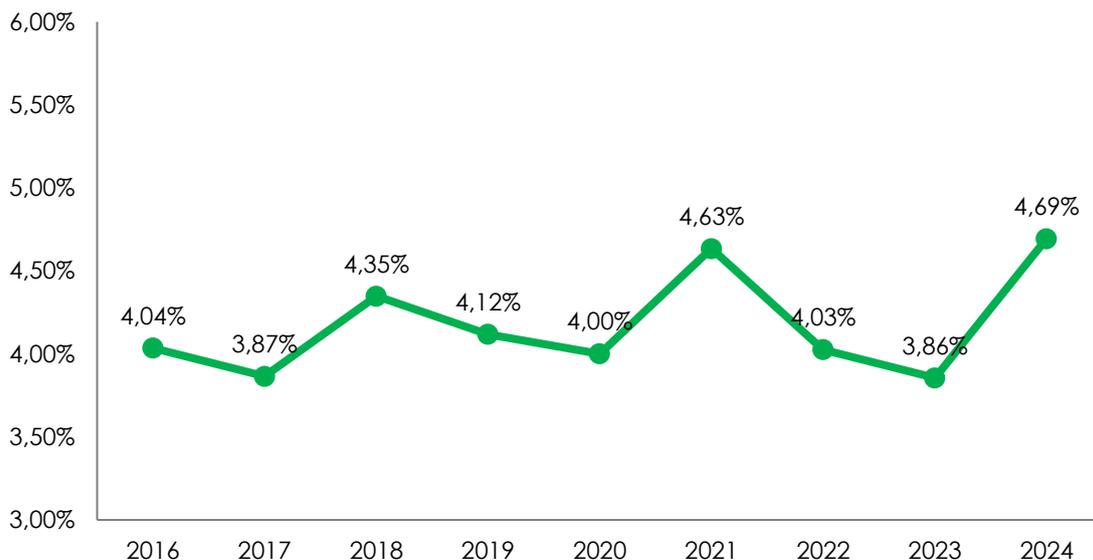
Fonte: Secretaria de Estado da Economia de Goiás. Elaboração: IMB.

Nota: Os valores estão deflacionados pelo IPCA para valores de 2024.

Ao longo do período analisado, destaca-se o elevado crescimento do volume de renúncia entre os anos de 2020 e 2021, que foi da ordem de 26,6%. Isso configura uma mudança de patamar no uso da renúncia enquanto política de desenvolvimento. Em termos financeiros, este aumento significa um acréscimo real de R\$ 3,1 bilhões. Entre 2023 e 2024 também ocorreu um aumento significativo, na ordem de 25%.

No entanto, é importante analisar não apenas a evolução do crescimento da renúncia total de maneira isolada, mas também em relação ao PIB do estado, como apresentado na Figura 2. Percebe-se que o crescimento acumulado de 62,4% em termos monetários no período de 2016 a 2024 foi apenas suficiente para manter aproximadamente estável o comprometimento do PIB dedicado a manutenção da política de renúncia, que apresentou um pequeno aumento de 0,6 p.p. no período.

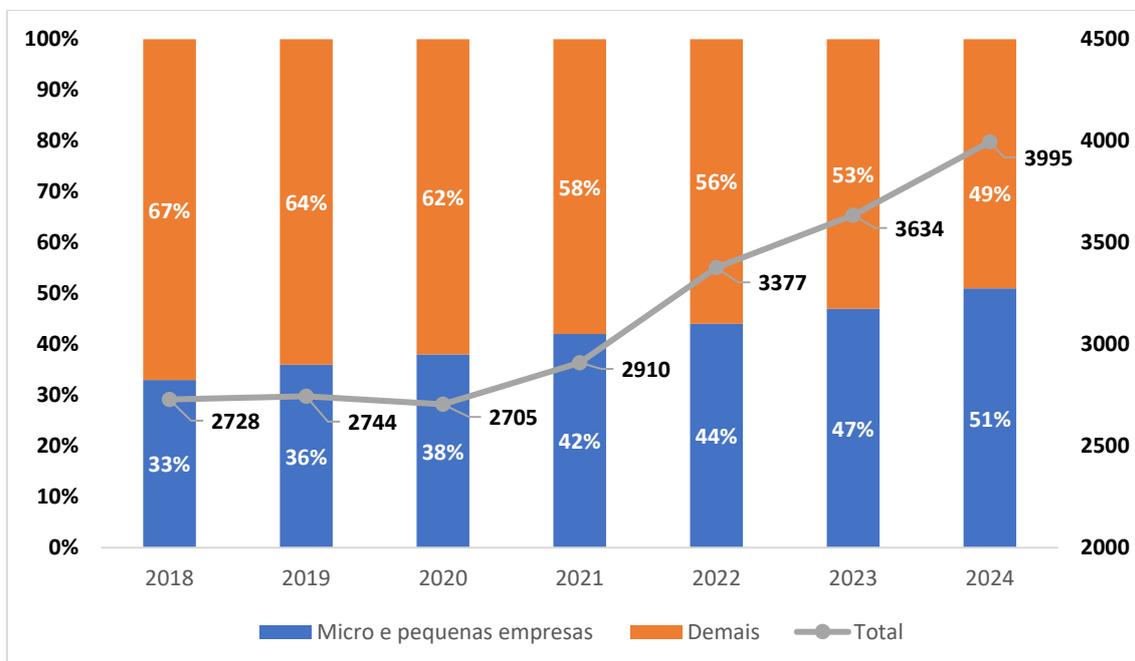
Figura 2 – Renúncia de receita como percentual do PIB – 2016 a 2024.



Fonte: Secretaria de Estado da Economia de Goiás e Instituto Mauro Borges. Elaboração: IMB.

Olhando para o número total de beneficiados, percebe-se que ocorreu um ingresso de mais de mil empresas nos programas de benefício fiscal do estado. Na figura abaixo, pode-se ver a evolução total do número de empresas, assim como a divisão proporcional dessas entre “micro e pequenas empresas” e “demais”.

Figura 3 – Número total de empresas beneficiadas e distribuição por porte

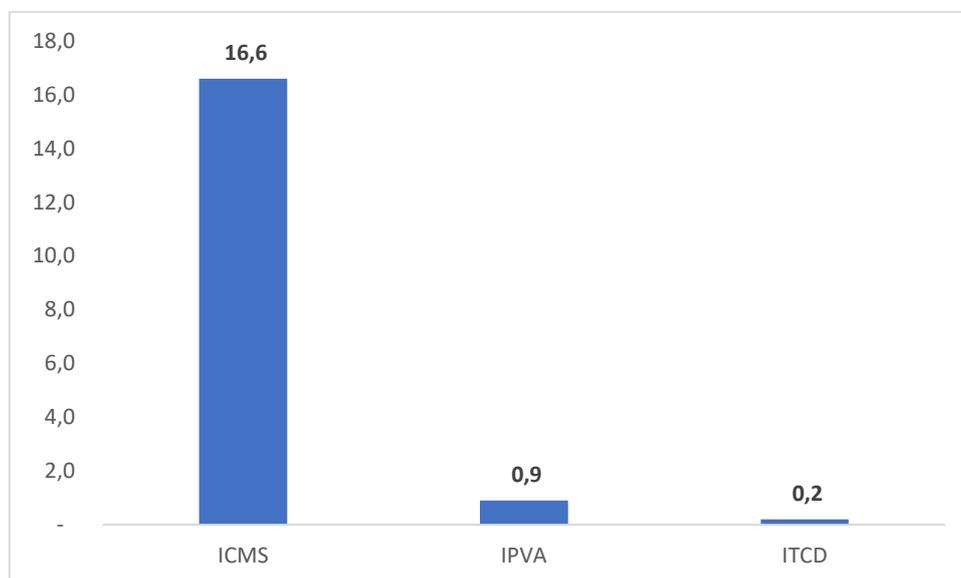


Fonte: Secretaria de Estado da Economia de Goiás e Instituto Mauro Borges. Elaboração: IMB.

A política de incentivos do estado de Goiás se dá quase que inteiramente via renúncia do ICMS. Dos R\$ 17,7 bilhões despendidos em 2024, R\$ 16,6 bilhões adveio de alguma modalidade de renúncia relativa à arrecadação do ICMS, conforme pode ser

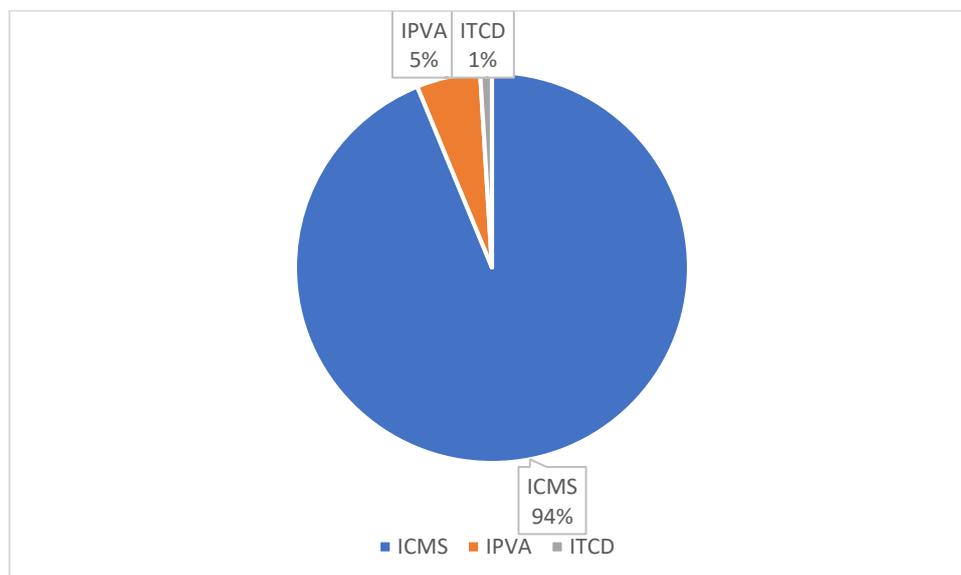
visualizado na Figura 4. Em seguida, na Figura 5, pode-se ver que o ICMS representa 94% do total da renúncia.

Figura 4 – Renúncia de receita por tipo de imposto – 2024 (R\$ Bilhões)



Fonte: Secretaria de Estado da Economia de Goiás. Elaboração: IMB.

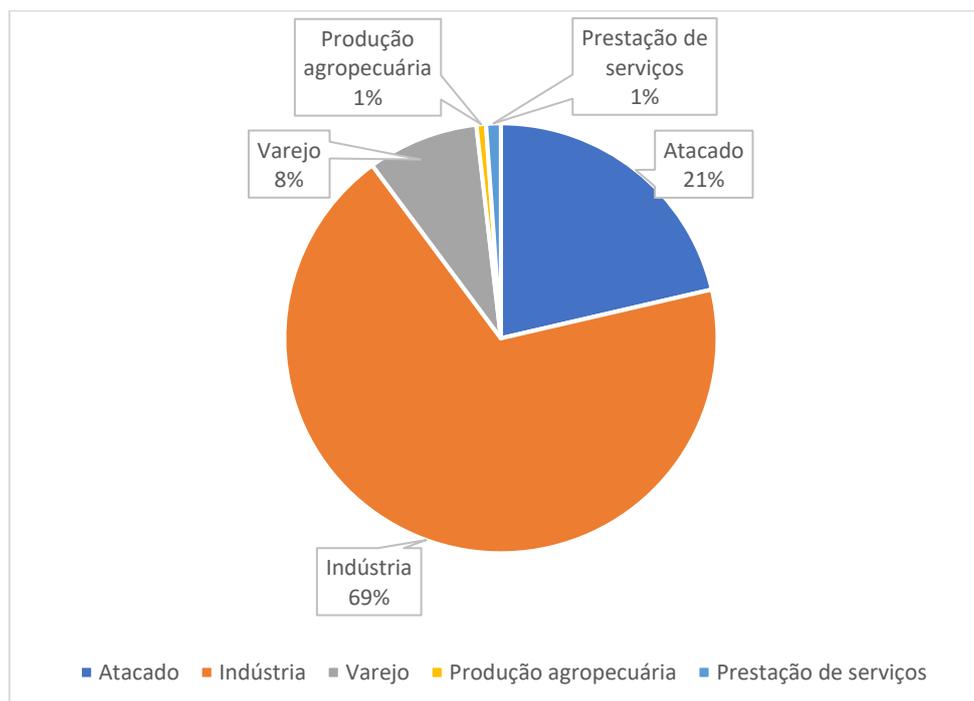
Figura 5 – Distribuição percentual da renúncia de receita por tipo de imposto – 2024



Fonte: Secretaria de Estado da Economia de Goiás. Elaboração: IMB.

Em termos de atividades econômicas, olhando exclusivamente para a distribuição de renúncia de ICMS, tem-se que os projetos e empreendimentos da Indústria são os maiores beneficiados da política de renúncia do estado de Goiás, recebendo 69% do total de renúncia concedido em 2024. Logo em seguida vem empreendimentos do setor de comércio por atacado, seguido pelo comércio varejista, serviços e agropecuária.

Figura 6 – Distribuição da renúncia do ICMS por atividade econômica - 2024

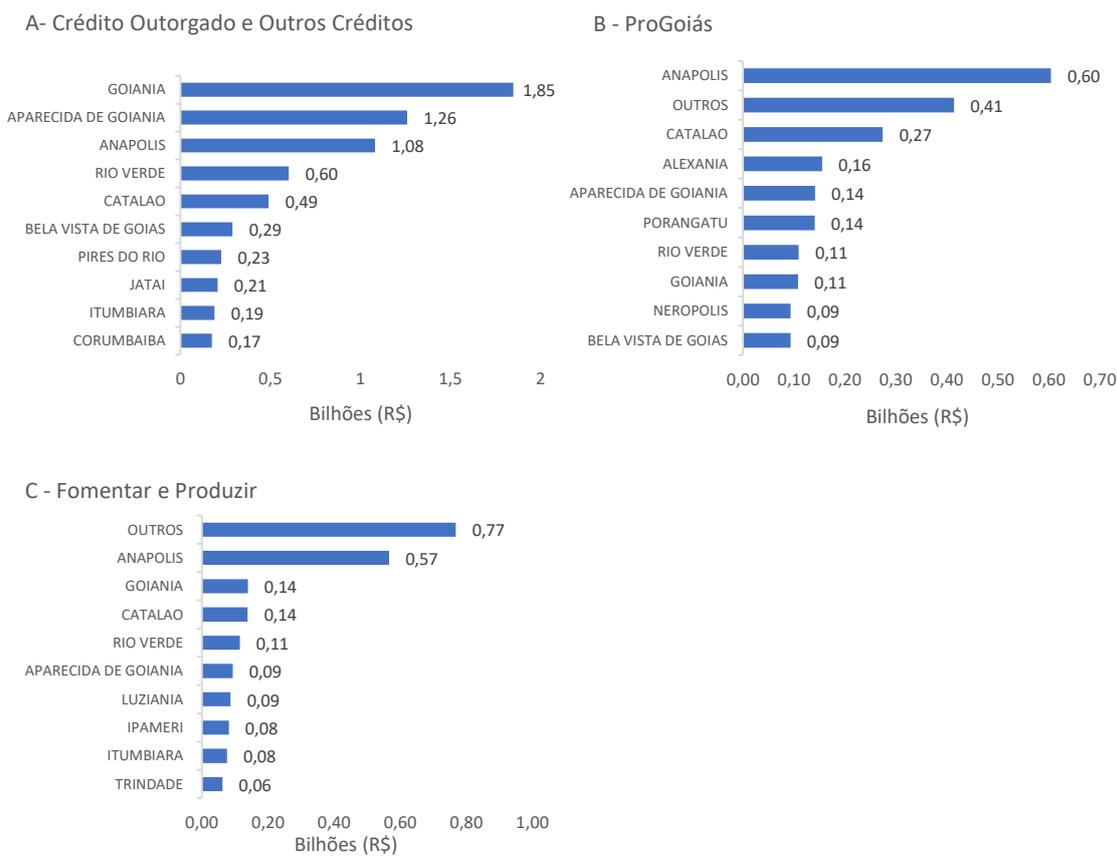


Fonte: Secretaria de Estado da Economia de Goiás e Instituto Mauro Borges. Elaboração: IMB.

Uma outra ótica importante quando se pretende analisar este tipo de política, é observar como os valores renunciados se distribuem do ponto de vista espacial e geográfico no Estado de Goiás. Dos dez maiores municípios com maior volume de renúncia via crédito outorgado (Figura 7, gráfico A), 7 (sete) estão na lista dos 10 (dez) maiores valores adicionados do setor industrial.¹ Sendo assim, fica evidente que o valor da renúncia também está ligado ao tamanho e ao perfil da economia dos municípios.

¹ Produto Interno Bruto dos Municípios Goianos 2021. Disponível em: <<https://goias.gov.br/imb/boletim/>>

Figura 7 – Os 10 (dez) municípios com as maiores renúncias em 2024



Fonte: Secretaria de Estado da Economia de Goiás e Instituto Mauro Borges. Elaboração: IMB.

Considerações finais

Esta nota buscou apresentar os princípios de uma política industrial com base em incentivos fiscais, e analisar descritivamente os dados dos anos recentes sobre a renúncia fiscal em Goiás.

A política de incentivos fiscais desempenha um papel significativo no cenário econômico goiano, ao oferecer condições de atrair e manter investimentos no estado. A análise da renúncia revela um aumento do volume de recursos ao longo tempo, contudo, esses representam uma fatia relativamente constante do PIB estadual. O foco amplo da política contribuiu fortemente para uma maior inclusão das micro e pequenas empresas nos programas de renúncia fiscal.

O debate sobre os efeitos da competição fiscal entre os estados continua sendo um ponto de controvérsias. Por um lado, a competição pode reduzir a carga tributária sobre o setor produtivo e forçar o governo a ser mais eficiente no uso da arrecadação. No entanto, os altos valores que deixam de ser arrecadados podem fazer falta diante da necessidade de se realizarem investimentos públicos.

Em resumo, a necessidade de monitoramento contínuo dos resultados e da eficácia dos incentivos fiscais é imprescindível, especialmente diante da dinâmica econômica e das mudanças previstas na reforma tributária. A análise da distribuição geográfica e setorial da renúncia fiscal também ressalta a importância de políticas que levem em consideração as características específicas de cada região e setor, buscando um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável para o estado de Goiás.

Referências

GENSCHEL, Philipp; SCHWARZ, Peter. *Tax competition: a literature review*. Socio-economic review, v. 9, n. 2, p. 339-370, 2011.

KEEN, Michael; BRUMBY, James. *Peer Pressure: Tax competition and developing economies*. IMF Blog, v. 11, 2017.

National Bureau of Economic Research (NBER). *Policy Responses to Tax Competition, Spring 2023*. Seminário/conferência. Disponível em: <<https://www.nber.org/conferences/policy-responses-tax-competition-spring-2023>>. Acesso em março/2024.

Anexo

Figura A1 – Distribuição geográfica do crédito outorgado em 2024

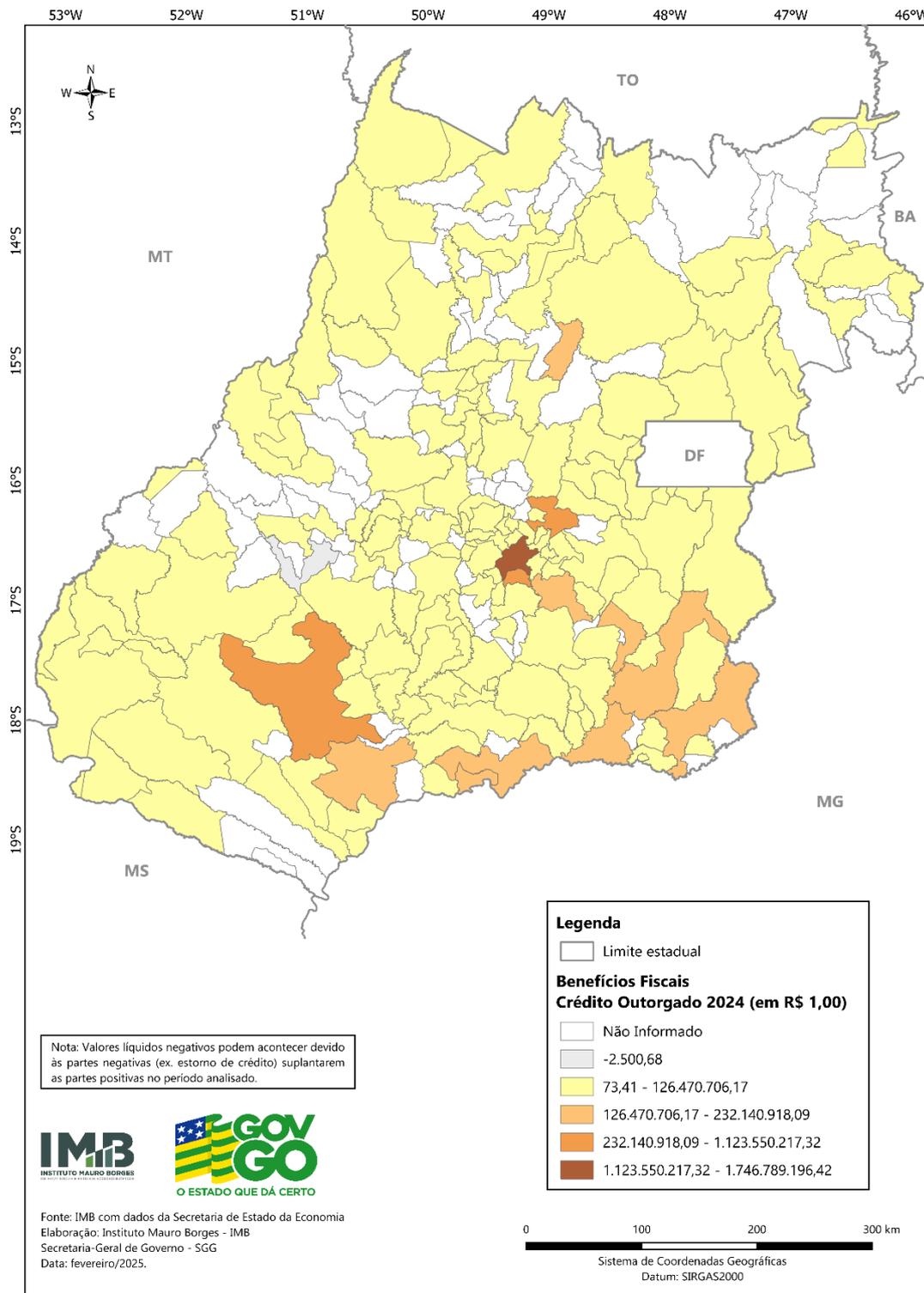


Figura A2 – Distribuição geográfica do fomentar/produzir em 2024

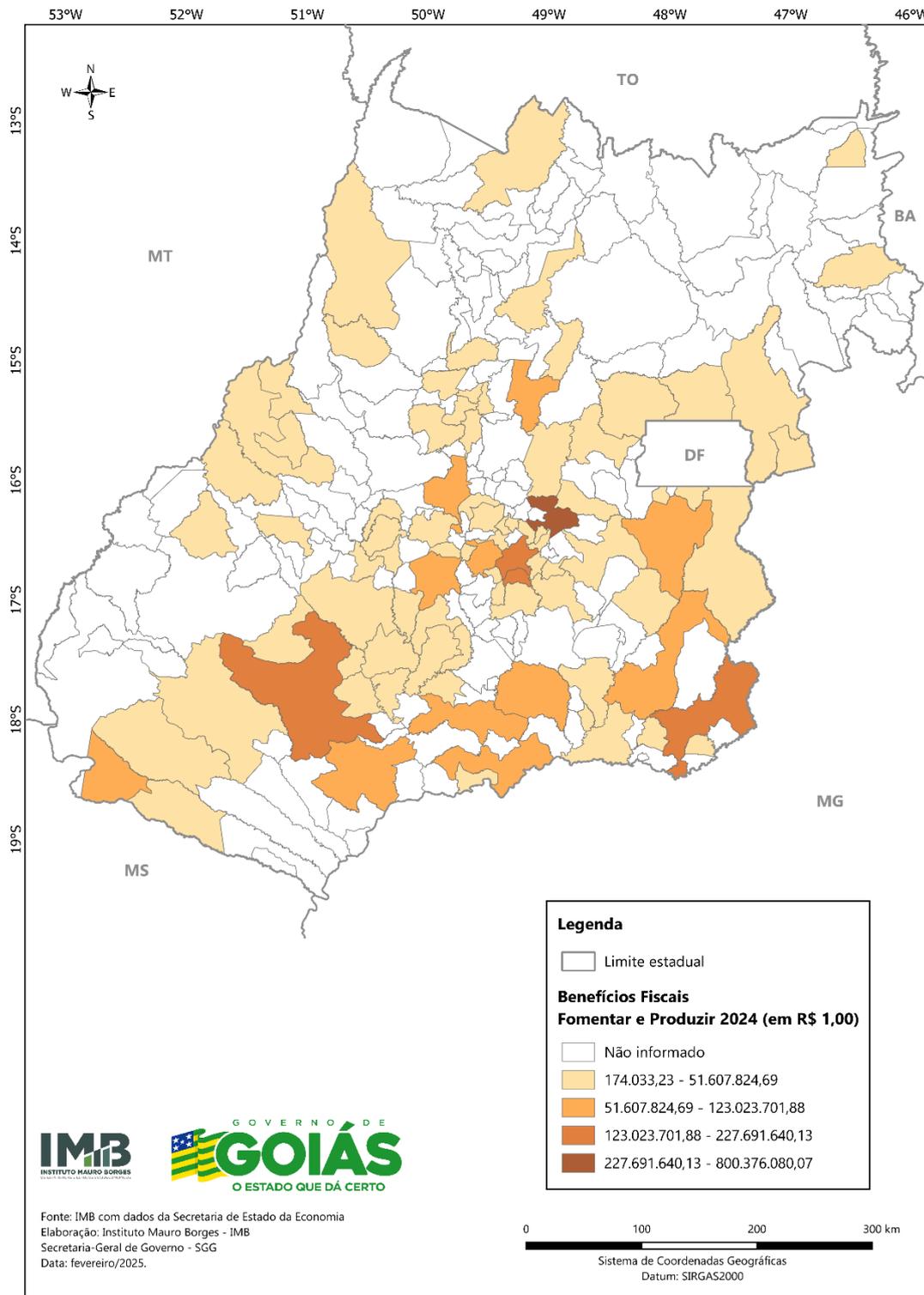


Figura A3 – Distribuição geográfica do ProGoiás em 2024

